

## REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 31 DE JULHO DE 2019

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente, através do qual autorizou a substituição do representante para participar na reunião extraordinária do dia 18 de julho do Conselho Geral de Agrupamento de Escolas de Alfovelos. - **Conselho Geral de Agrupamento de Escolas de Alfovelos – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho datado de 19.07.19 e através do qual a Presidente autorizou a ratificação do n.º 2 da Cláusula 10.ª do contrato a celebrar, no âmbito do procedimento de execução da empreitada “Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett”. – **Empreitada “Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett” - Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a transferência no montante de € 216,770,00 para a Associação dos Bombeiros Voluntários da Amadora, para aquisição do Veículo Urbano de Combate a Incêndio. – **Associação dos Bombeiros Voluntários da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2019-2020, o qual inclui as condições de acesso aos alunos residentes na zona habitacional de Careque. - **Plano de Transporte Escolar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento de Concurso Público com publicitação de anúncio no JOUE para aquisição de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, por lotes, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com o preço base total de 781.332,50€, acrescido de IVA às taxas legais em vigor.

Foram aprovadas as peças do concurso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, a composição do júri do procedimento ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 67.º do mesmo diploma legal.

Por último foi aprovado delegar no júri, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos e designada a gestora do contrato, e a substituta desta nas suas ausências. - **Concurso Público com Publicitação de Anúncio no JOUE para Aquisição de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento por consulta prévia para fornecimento de combustíveis rodoviários, ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP (AQ-CR 2018) – Lote 1 – Fornecimento em postos de abastecimento em Portugal Continental, com o preço base de € 2.369.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de vigência de 36 meses ou até se esgotarem os encargos previstos.

Foi ainda aprovado as peças do aludido procedimento, nomeado o júri e respetiva composição do mesmo procedimento, com delegação de competências para a realização de audiência prévia dos concorrentes e prestação de esclarecimentos e designadas as gestoras do contrato. - **Procedimento por Consulta Prévia para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao Abrigo do Acordo Quadro da ESPAP (AQ-CR 2018) – Lote 1 – Fornecimento em Postos de Abastecimento em Portugal Continental – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através da qual ratificou o despacho da Presidente a 28 de junho, através do qual aprovou os valores/trabalhos, assim como os novos preços unitários de trabalhos de natureza não prevista no contrato e ratificou as ordens de execução dadas pelo representante do dono da obra à entidade executante, no âmbito da empreitada de Construção do Novo Edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora. – **SIMAS - Trabalhos de Natureza Não Prevista no Contrato – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de

Oeiras e Amadora, e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com a adjudicação por 4 lotes e destinado à aquisição de Contratos de Seguros do Ramo “Não Vida”, pelo valor base de € 637.500,00 isentos de IVA, valor a ser suportado pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo) para o período de dois anos, sendo o valor afeto no ano de 2020 de € 300,000,00 e no ano de 2021 de € 337.500,00, ambos isentos de IVA, aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeou o júri do procedimento com as respetivas delegações de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto nos artigos 94.º e 98.º do Código dos Contratos Públicos e designou as gestoras do contrato. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, com a Adjudicação por 4 Lotes e Destinado à Aquisição de Contratos de Seguros do Ramo “Não Vida” – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso para a empreitada destinada à remodelação das redes de saneamento na Rua Hintz Ribeiro e Rua Mouzinho da Silveira, em Queijas, concelho de Oeiras, pelo preço base de € 177.836,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de noventa dias, a decorrer nos anos de 2019 e 2020, com prestação de caução.

Foram ainda aprovadas as peças do aludido procedimento, a nomeação do júri e respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o Coordenador de Segurança em fase de projeto e designou o gestor do contrato. – **SIMAS – Procedimento por Concurso para a Empreitada Destinada à Remodelação das Redes de Saneamento na Rua Hintz Ribeiro e Rua Mouzinho da Silveira, em Queijas, Concelho de Oeiras – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais autorizou a abertura de procedimento por concurso

público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no concelho da Amadora, pelo preço base de € 259.000,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de 2020 e 2021, aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, aprovou a celebração de contrato escritos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. Tendo ainda sido nomeado o Coordenador de Segurança em Fase de Projeto e designado a Gestora do Contrato. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Celebração de Acordo Quadro para a Execução da Empreitada Destinada à Reparação de Roturas na Rede e Ramais de Abastecimento de Água no Concelho da Amadora – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais, no concelho de Oeiras, pelo preço base € 350.000,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco dias, a decorrer nos anos 2019 e 2020.

Foram ainda aprovadas as peças do respetivo procedimento, nomeado o júri do aludido procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, aprovado a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeado Coordenador de Segurança em fase de projeto e o Gestor do Contrato. – **SIMAS – Procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais, no concelho de Oeiras – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através dos quais autorizou a adjudicação da empreitada de instalação/remodelação das redes de abastecimento de água da ZMC Borel, freguesia da Venteira, concelho da Amadora, à empresa Mafrágua, Lda., pelo valor de € 199.931,35, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, com o prazo de execução de duzentos e quarenta dias, a realizar nos anos de 2019 e 2020. Foi ainda aprovado a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeado o Coordenador de Segurança em fase de obra e Diretor de Fiscalização da obra em causa. – **SIMAS - Empreitada de Instalação/Remodelação das Redes de Abastecimento de Água da ZMC Borel, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e através dos quais autorizou a abertura do procedimento por concurso público de fornecimento contínuo, tendo em vista a aquisição de mobiliário para as instalações do SIMAS em Leceia, pelo preço base de € 279.000,00 acrescidos de IVA, pelo prazo de 18 meses, aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo e designou o gestor do contrato. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público de Fornecimento Contínuo, tendo em Vista a Aquisição de Mobiliário para as Instalações do SIMAS em Leceia. – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para aquisição e colocação de 72.000 contadores de água DN15, com o preço base de € 3.039.994,40, acrescido de IVA (custo unitário base de € 42,22 euros + IVA), a realizar nos anos de 2020 a 2023, sendo o valor de € 1.999.994,40, para aquisição dos contadores e o valor de € 1.040.000,00, para a sua colocação, ambos acrescidos de IVA.

Foi ainda aprovado as peças do respetivo procedimento, nomeação do júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento, aprovação da celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e nomeação do gestor do contrato. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Aquisição e Colocação de 72.000 Contadores de Água DN15 – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, dar início do procedimento administrativo do Regulamento do Plano de Ordenamento do Espaço Público do Município da Amadora, concedendo o prazo de 20 dias úteis para a constituição de interessados. - **Regulamento do Plano de Ordenamento do Espaço Público do Município da Amadora – Início de Procedimento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado a atribuição de comparticipação municipal ao ISCSP, no valor de 30.000,00 €, nos termos da Cláusula Terceira da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Município da Amadora. - **Protocolo de Cooperação entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Município da Amadora – Comparticipação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a transferência de 5.846,60 € para a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde e 7.591,16 € e Associação de Solidariedade Social Alto da Cova da Moura, relativos à 2.ª Tranche de verba de 2019, no âmbito da candidatura PT/FAMI/2017/162. – **Fundo para Asilo, Migrações e Integração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de uma comparticipação financeira municipal, no valor global de 36.915,95 €, à AFID, SCMA e SFRAA, relativa ao 3.º trimestre de 2019, no âmbito do Projeto AmaSénior Apoio Alimentar. - **Projeto AmaSénior Apoio Alimentar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a

transferência da comparticipação municipal no valor de € 10.000,00 para a Associação “Olhar com Saber”, para prossecução do projeto AmaSénior Bem-Estar. - **Projeto AmaSénior Bem-Estar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a transferência da comparticipação municipal no valor global de 12.614,33 € para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, relativos ao segundo e terceiro trimestres de 2019, no âmbito do projeto STAPA – Sistema Telefónico de Assistência Permanente da Amadora. - **Projeto STAPA – Sistema Telefónico de Assistência Permanente da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de apoio financeiro ao Teatro Passagem de Nível, no valor de 12.500,00 € em 2019, no âmbito do Acordo de Parceria. - **Acordo de Parceria.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, SFCIA, no valor total de 10.000,00 € em 2019, para permitir dar continuidade ao Acordo de Parceria. - **Acordo de Parceria.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Recreios Desportivos da Amadora – Execução de Obra”, pelo preço base de 582.853,20 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de cento e cinquenta dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, e n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri e delegar no júri do presente procedimento, nos termos no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento das questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para

prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

Foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Recreios Desportivos da Amadora – Execução de Obra” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Rede de Iluminação Pública 2020/2021 – execução de Obras de Extensão da Rede em Diversos Locais”, pelo preço base de 169.811, 32€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, e n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri e delegar no júri do presente procedimento, nos termos no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento das questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

Foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. – **Concurso Público para a Empreitada Designada “Rede de Iluminação Pública 2020/2021 – Execução de Obras de Extensão da Rede em Diversos Locais” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Muros de Suporte na Via Pública – Execução de Obras de Consolidação”, pelo preço base de 188.521,04, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de quinhentos e sessenta dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, e n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri e delegar no júri do presente procedimento, nos termos no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do



artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento das questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

Foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Muros de Suporte na Via Pública – Execução de Obras de Consolidação” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens”, pelo preço base de 181.746,95 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de quinhentos e sessenta dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, e n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri e delegar no júri do presente procedimento, nos termos no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento das questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

Foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Relatório elaborado pelo Júri do Concurso Público para a

empreitada denominada “Urbanização Neudel – Sede do Damaia Ginásio Clube – Execução de Obras.

Foi ainda aprovado a adjudicação do aludido procedimento concursal ao concorrente Lorivil – Construção Civil, Unipessoal, Lda., com o preço contratual de 499.500,05 €, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e setenta e cinco dias, bem como a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nomeado o gestor do procedimento. - **Concurso Público da empreitada denominada “Urbanização Neudel – Sede do Damaia Ginásio Clube – Execução de Obras.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o prazo de submissão de candidaturas para atribuição de Bolsas de Estudo e Bolsas de Mérito aos alunos do ensino superior público ou privado, no ano letivo 2019/2020, no período de 16 de setembro a 16 de outubro do corrente ano. - **Bolsas de Estudo e Bolsas de Mérito.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, enquanto dono da obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, responsabilidade do adjudicatário Unikonstrói, relativamente às atividades de PTRE 05, relativo ao procedimento concursal da empreitada número 45/2017, denominada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira-Execução de Obra”. - **Plano de Segurança e Saúde.**